

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER CONCLUSIVO Nº 069/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2023

Critério de julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo: nº 2022.11.14.0004

Objeto: Para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.11.14.0004, no dia 14 de novembro de 2022, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO | DATA | FOLHAS |
|--------|---|------------|---|
| I | Abertura de processo administrativo; | 14/11/2022 | 001 |
| II | Memorando ao coordenador do Compras para elaboração do Termo de Referência; | 14/11/2022 | 002 - 006 |
| III | Termo de Referência; Planilha de Especificações e quantitativos; | 14/11/2022 | 007 - 008  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | |
|------|---|---------------|-----------|
| IV | Pesquisa mercadológica com relatório de cotação; | 11 a 18/01/23 | 029 - 050 |
| | Mapa de apuração; | 13/02/2023 | 051 - 067 |
| V | Relatório de pesquisa de Mercado; | 13/02/2023 | 068 |
| VI | Despacho do processo ao Secretário de Saúde; | 13/02/2023 | 069 |
| VII | Despacho ao Contador solicitando indicação de elemento de despesa; | 13/02/2023 | 070 |
| VIII | Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária; | 27/02/2023 | 071 |
| IX | Despacho para controladoria para parecer de conformidade. | 27/02/2023 | 072 |
| VIII | Parecer de conformidade; | 28/02/2023 | 073 - 074 |
| IX | Autorização para Feitura de Licitação; | 28/02/2023 | 075 |
| X | Designação de Pregoeiro e equipe de apoio; | 02/03/2023 | 076 |
| XI | Juntada de portaria e anexos; | 06/03/2023 | 077 - 081 |
| XII | Autuação do processo pelo pregoeiro; | 06/03/2023 | 082 |
| XIII | Despacho da minuta do edital ao procurador geral; | 21/03/2023 | 083 - 168 |
| XIV | Parecer Jurídico sobre a minuta do edital; | 29/03/2023 | 169 - 173 |
| XV | Edital e anexos; | 29/03/2023 | 174 - 258 |
| XVI | Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos; | 29/03/2023 | 259 |
| | Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal; | 29/03/2023 | 260 |
| | Publicação no Diário oficial do Município - DOM; | 29/03/2023 | 261 - 262 |
| | Publicação no Diário oficial do Estado - DOE; | 31/03/2023 | 263 |
| | Publicação em jornal de grande circulação; | 31/03/2023 | 264 |
| | Juntada de publicação; | 31/03/2023 | 265 |
| XVII | Retificação do edital. | 05/04/2023 | 266 |

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao coordenador do setor de compras, que elaborasse o Termo de Referência.

O Termo de Referência foi elaborado pelo Assessor Administrativo **Pablo Ricardo Santos Lopes** e aprovado pelo Secretário de Saúde **Luís Fernando Costa Aragão**. A pesquisa de preços foi realizada através do sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o contador informou a existência do elemento de despesa conforme fora solicitado, dando continuidade ao processo despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

Ainda nessa fase, a prefeitura Municipal de Anajatuba, por meio da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital, com a exclusão do item 8.11.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 17 de abril de 2023, oito (08) empresas, sendo elas:

- **J MARINHO CORDEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.407.447/0001-45;**
- **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.779.520/0001-06;**
- **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 26.267.022/0001-06;**
- **COMERCIAL CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 13.397.228/0001-09;**
- **F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17;**
- **RFRIO SERVICO DE REFRIGERACAO, CNPJ Nº EIRELI 36.482.946/0001-89;**
- **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO, CNPJ Nº 48.017.028/0001-68;**
- **W. B. RIPARDO & CIA. LTDA, CNPJ Nº 41.617.945/0001-34.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

J MARINHO CORDEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.407.447/0001-45, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 1.308.417,25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

(um milhão, trezentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), conforme consta em ATA (fls. 818 – 1.044).

O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 1.045 – 1.054) no valor global de **R\$ 1.308.417,25** (um milhão, trezentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 1.055, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 1.056).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 79/2023-PGM (fls. 1.058 – 1.063) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 17 de maio de 2023.



Givaldo Nunes Machado

Controlador Geral
Decreto nº 022/2022